



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Terça-feira • 20 de Junho de 2023 • Ano XV • Nº 1640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUJBMJKYNEYXMUM3ODM5RU

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023

DISPENSA Nº 039DL/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído, RATIFICO a dispensa supra, nos termos do Artigo 26 da Lei 8666/93 e alterações vigentes, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de portas de enrolar em chapa de aço, que serão destinadas a estrutura física dos quiosques em frente ao Estádio Municipal, município de Camamu- BA, junto a empresa CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.140.870/0001-88, cujo valor global da contratação será de 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Vigência: 31/12/2023.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Camamu-BA, 20 de junho de 2023

ENOC SOUZA SILVA

Prefeito Municipal

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 13.753.306/0001-60. **CONTRATADO:** ELOS COSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.975.221/0001-92, com sede na Avenida Tancredo Neves, 805, Edifício Espaço Empresarial, sala 303 e 304, Caminho das Arvores – Salvador – Bahia aqui representada pela Sr. Emyson Santos da Silva, RG n.º 08.362.354-01 SSP/BA, CPF n.º 960.780.215-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência iniciada em 11 de junho de 2023 até 10 junho de 2024, alterando a Cláusula decima primeira do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
03.01	1500	2005	33.90.35.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11 de junho de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 06 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA CONTRATADO: ELOS COSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA.